



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 003/02-CD

Doar ao Estado de Roraima, para a construção e implantação da Escola Técnica do SUS, a Quadra nº 14, entre as Ruas Madri e Paris, do Campus do Paricarana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em reunião extraordinária no dia 23 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar ao Estado de Roraima a Quadra nº 14 do Campus Paricarana, que tem por limites a NO a Rua Paris, a NE a Rua Madri, a SE a Rua Roma e a SO a Rua Brasília, observadas as seguintes condições:

- I – o imóvel destina-se à exclusiva construção e implantação da Escola Técnica de Enfermagem do Sistema Único de Saúde –ETSUS;
- II – o donatário terá o prazo de dois anos, à partir da publicação desta Resolução, para a completa execução do projeto;
- III – o donatário não poderá, unilateralmente, alterar a finalidade da presente doação.

Art. 2º - O transcurso do prazo, sem a completa efetivação do projeto, e/ou a alteração unilateral de finalidade do presente ato, implica na imediata devolução do imóvel de que trata esta resolução ao patrimônio da UFRR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 23 de Dezembro de 2002.

Prof. Fernando Menezes
Reitor